



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009012/2013

Decreto: 0009012/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003231/2012.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 1.219.000,00 (um milhão duzentos e dezenove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000007	002001.0412200442.002 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	33.000,00
0000013	002002.0412400442.151 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UCCI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	1.000,00
0000021	003001.0412200442.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10000000	150.000,00
0000024	003001.0412200442.005 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.500,00
0000025	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	29.500,00
0000026	003001.0412200442.005 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	12.100,00
0000027	003001.0412200442.005 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000000	3.000,00
0000031	003001.0412200612.067 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10000000	150.000,00
0000033	004001.0412200442.007 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.000,00
0000037	004001.0412200442.007 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	10.000,00
0000045	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10000000	148.700,00
0000122	007001.2712200442.011 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DESPORTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	1.700,00
0000149	009001.2884600612.066 31909100000	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	10000000	310.000,00
0000169	011001.0412200442.008 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	100.000,00
0000171	011001.0412200442.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	200.500,00
0000172	011001.0412200442.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	50.000,00
0000188	011001.1545200482.013 31901100000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10000000	15.000,00
TOTAL :				1.219.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.219.000,00 (um milhão duzentos e dezenove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	004001.0412300442.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	50.000,00
0000095	007001.0412200442.022 33903000000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.100,00
0000096	007001.0412200442.022 33903600000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	9.000,00
0000097	007001.0412200442.022 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	18.700,00
0000103	007001.1312200442.021 33903000000	REALIZAÇÃO DE FESTAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	1.000,00
0000105	007001.1312200442.021 33903900000	REALIZAÇÃO DE FESTAS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	542.200,00



MUNICÍPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009012/2013

0000173

011001.0412200442.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10000000 594.000,00

TOTAL :

1.219.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 setembro de 2013 .

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças